



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**Boletim do Pessoal**

*Edição Extraordinária - 06/06/2014*

**PORTARIA Nº 667 DE 26 DE MAIO DE 2014**

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147-A, página 3, de 1º/08/2013, Edição Extra, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.001607/2014-33, de 30/01/2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Professor do Magistério Superior, Sr. André Marcelo Conceição Meneses, Matrícula SIAPE nº 1449265, lotado no Instituto da Saúde da Produção Animal/ISPA, Sr. Alcir Tadeu de Oliveira Brandão, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0388400, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/ICA e Ary de Almeida Antunes, Matrícula SIAPE 1122089, lotado no Instituto Ciberespacial/ICIBE, servidores do quadro de pessoal desta IFES, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, com sede nesta Universidade Federal Rural da Amazônia, destinada à apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, dos fatos e atos contidos no referido Processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 215, de 12/02/2014, publicada em Boletim Extraordinário de 12/02/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sueo Numazawa  
Reitor

---

UFRA/PROGEP – BOLTIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária – Junho - 2014

---

Periodicidade: Mensal e Extraordinária  
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal  
Ministério da Educação  
Ministro: Aloiso Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitor: Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Ranyelle Foro de Sousa

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Sara Danielle Cabral Coelho